

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena-CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 001/2002 no seu art. 2º e parágrafos, que dispõe sobre a concessão da MEDALHA 12 DE AGOSTO

RESOLVE:

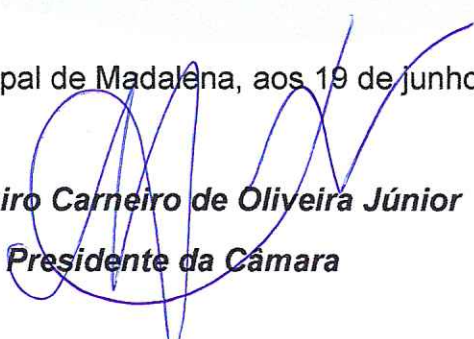
Art. 1º Formar uma Comissão Especial presidida pelo Presidente da Câmara com a participação de um membro de cada bancada, partido ou bloco parlamentar com no Parlamento Municipal, cuja indicação ficará a cargo de cada Partido Político ou Bancada, o que deverá ser feito até o dia 30 de junho de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial terá a incumbência de deliberar sobre a escolha dos agraciados e seus atributos: como currículo, merecimento, serviço prestado e outros.

Paragrafo Único – O Presidente da Comissão terá direito ao voto de escolha e em caso de empate, o voto de desempate.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Madalena, aos 19 de junho de 2019.


Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE